



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 11 de abril de 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Fabiano Morfelle, Fernanda Melo e Fernando Fagundes, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 10 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao **Colégio Dom Bosco**, "pelos 25 anos de fundação da escola, comemorados no mês de março, parabenizando a proprietária e diretora Maria das Graças Ayres Gabardo".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Recebido
Maria das Graças
Maria das G. A. Gabardo
Diretora